



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ORAL

A Lei do Planeamento Urbanístico entrou em vigor em Março do corrente ano, e o Conselho do Planeamento Urbanístico começou a funcionar no início de Abril e, até à data, realizou mais de dez reuniões e emitiu vários pareceres sobre plantas de condições urbanísticas, mas nunca procedeu a qualquer discussão sobre a estratégia de desenvolvimento urbanístico, o plano director e os planos de pormenor, ou outros planos das zonas de Macau.

Segundo alguns membros do Conselho, este é chamado para emitir pareceres pontuais sobre plantas de condições urbanísticas e, uma vez que se desconhecem pormenores do conceito do original planeamento urbanístico e da actual situação de zonamento, dificilmente consegue assumir uma posição totalmente objectiva, sendo ainda mais difícil desenvolver o seu papel de analisador crítico do planeamento urbanístico! Para além da zona Norte da Taipa, o Governo não divulgou ainda quaisquer planos urbanísticos e das zonas, muito menos as orientações básicas dos planos. Quantas zonas estão ainda por planear? Ninguém sabe. Na falta da publicação do planeamento das diversas zonas do território, alguns membros do Conselho até entendem que as autoridades, ao pedirem ao Conselho e ao público para se pronunciarem sobre plantas de condições urbanísticas, é porque consideram essas duas figuras como uma chancela.

Para além disso, na sociedade tem havido uma grande divergência sobre a proposta das autoridades relativa à eliminação da regra da sombra projectada. A regra da sombra projectada é uma questão técnica ao nível da construção urbana, mas envolve o interesse público de Macau ao nível do planeamento urbanístico, por isso, quer o Conselho do Planeamento Urbanístico quer o público devem realizar uma discussão aprofundada!

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. O Governo deve divulgar, junto do Conselho do Planeamento Urbanístico e do público, as actuais orientações relativas ao planeamento das zonas, assim como as relativas às zonas ainda por planear, para que este Conselho e o público possam estar a par da situação real do planeamento urbanístico e emitir parecer, totalmente objectivo, sobre as plantas de condições urbanísticas. O Governo vai fazer isso?

2. O plano director é a base e o quadro para o futuro planeamento urbanístico de Macau, portanto, tem que ter reconhecimento e apoio suficiente por parte da população e, na sua elaboração, há que submetê-lo a uma ampla e profunda auscultação pública. O Governo deve dar oportunidades ao Conselho e ao público para conhecerem a fundo a matéria e pronunciarem-se sobre ela. De que planos e calendarização dispõe o Governo para o efeito?

3. Recentemente, a eliminação da sombra projectada tornou-se um tema quente de discussão na sociedade. O referido Conselho vai abordar este tema nas futuras reuniões? O director dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, Jaime Carion, garantiu, em público, que ia divulgar a lista dos projectos de construção isentos do cumprimento da regra da sombra projectada, mas até agora nada foi divulgado. O Governo deve proceder à respectiva divulgação, permitindo ao público obter informações suficientes sobre a regra da sombra, a fim de se proceder à devida discussão e servir como referência importante para a definição de políticas. Quando é que isto vai ser feito?

22 de Outubro de 2014

A Deputada à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau
Kwan Tsui Hang